

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

À
SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.046.544/0001-76, com sede na Rua 1028, n.º 427, quadra 39, lote 02, casa 01, Bairro Pedro Ludovico – Goiânia/GO – CEP 74.820-310.

Aos Cuidados de Edilene de Almeida Silva.

Referência: Contrato 033/2019 – HMAP.

Ilustríssima Senhora,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio de seu Presidente, informar o que segue.

Em síntese, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar firmou com a empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.046.544/0001-76, o Contrato 033/2019 – HMAP, cujo objeto é a prestação de serviços de maqueiro, recepcionista, ascensorista e encarregado.

O contrato fora firmado em 05 de agosto de 2019, sendo este aditivado por seis vezes, com termo final a data de 07 de dezembro de 2021.

Inobstante a isso, com fundamento no princípio da boa-fé e autonomia da vontade, destaca-se que é permitida a rescisão contratual, mormente porque ninguém é obrigado a ficar vinculado a um determinado contrato perpetuamente.

Assim, em face dos atos de paralizações das atividades sem respaldo legal, praticados pelos colaboradores da SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, trazendo insegurança e risco a todos os usuários dos serviços prestados pela unidade de saúde gerida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, este não tem mais interesse em manter a aludida contratação, o ora NOTIFICANTE considerará **rescindido** o contrato de prestação de serviços n.º 033/2019 – HMAP, **a partir das 23:59 horas do dia 18/11/2021, servindo o período da notificação até o horário**

retro informado como período de transição dos serviços prestados pela NOTIFICADA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH

Leandro Dias Goulão Filho
Diretor Geral
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

À
SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.046.544/0001-76, com sede na Rua 1028, n.º 427, quadra 39, lote 02, casa 01, Bairro Pedro Ludovico – Goiânia/GO – CEP 74.820-310.

Aos Cuidados de Edilene de Almeida Silva.

Referência: Contrato 033/2019 – HMAP.

Ilustríssima Senhora,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio de seu Presidente, informar o que segue.

Em síntese, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar firmou com a empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.046.544/0001-76, o Contrato 033/2019 – HMAP, cujo objeto é a prestação de serviços de maqueiro, recepcionista, ascensorista e encarregado.

O contrato fora firmado em 05 de agosto de 2019, sendo este aditivado por seis vezes, com termo final a data de 07 de dezembro de 2021.

Inobstante a isso, com fundamento no princípio da boa-fé e autonomia da vontade, destaca-se que é permitida a rescisão contratual, mormente porque ninguém é obrigado a ficar vinculado a um determinado contrato perpetuamente.

Assim, em face dos atos de paralizações das atividades sem respaldo legal, praticados pelos colaboradores da SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, trazendo insegurança e risco a todos os usuários dos serviços prestados pela unidade de saúde gerida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, este não tem mais interesse em manter a aludida contratação, o ora NOTIFICANTE considerará **rescindido** o contrato de prestação de serviços n.º 033/2019 – HMAP, **a partir das 23:59 horas do dia 18/11/2021, servindo o período da notificação até o horário**

retro informado como período de transição dos serviços prestados pela NOTIFICADA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH

Leandro Dias Goulão Filho
Diretor Geral
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP